

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 588/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.230,00 - Clube Desportivo Escolar Flores – 9970 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 2 núcleos de iniciação (patinagem) e 3 núcleos de animação (futebol, andebol, basquetebol e voleibol) – 2.ª tranche conforme contrato programa celebrado para a época de 2004/2005 ao abrigo do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 – Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Outubro de 2005. – A chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.